



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n°08, de 18 de abril de 2017.

Marcos Aurélio Marin Roveda, vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

Seja priorizada a substituição do muro divisório frontal do “Campo de Boxa” do Município, construído em alvenaria, por uma grade desenvolvida em metalão e/ou barra chata de ferro, com a indicação de que no local funciona o “campo de boxa municipal”.

J U S T I F I C A T I V A

O motivo desta indicação é principalmente para ventilar melhor o local, uma vez que o muro de alvenaria impede a circulação de ar natural e limita a visão dos frequentadores e daqueles que circulam pela Rua Paraíba. Demais disso, tratando-se de um prédio público, utilizado para o lazer de munícipes, na forma que se encontra, não possui visibilidade para aqueles que procuram o local, já que não tem fachada e identificação.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 18 de abril de 2017.



Marcos Aurélio Marin Roveda
Vereador